



MS GERADORES

Belo Horizonte, MG. 21 de Dezembro de 2021

Proposta Nº: **2012/21 D 1**

À: Fundação Universidade Federal Do Amapá
A/C: -
E-mail: -

CNPJ: -
Telefone: -
Validade: **100 Dias**

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

1. OBJETO DO PREGÃO – ITEM 1

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Grupo gerador motor diesel cabinado com Potência Standby By: 250 KVA (mínimo) e Potência Contínua (Prime): 228 KVA (mínimo), injeção eletrônica, turbo alimentado, 6 cilindros verticais, fixo a ser colocado sob base de concreto, alternador síncrono trifásico, rotação nominal 1800 rpm, grau de proteção IP-23 e outras especificações contidas no ANEXO I deste Termo, incluindo instalação no Campus Marco Zero em Macapá. 01 Divisão Básica de Saúde – Prédio da UBS; 01 Prédio do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde – DCBS; 01 Prédio da Rádio e TV Universitária-RTVU	03	R\$ 171.000,00	R\$ 513.000,00



2. DETALHAMENTO DO GRUPO GERADOR

❖ MOTOR DIESEL COM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICA

Especificações do Motor

Fabricante:	Ricardo Engines
Modelo:	R6126IZLD
Nº de Cilindros:	6
Sistema de Partida:	Elétrico

❖ ALTERNADOR SÍNCRONO

Especificações do Alternador

Marca:	KWISE
Potencia:	250 kVA
Tensão Nominal:	220/127 Volts
Frequência Nominal:	60 Hz
Nº Fases:	03 com acesso ao neutro
Fator de Potência:	0,8 Indutivo
Rotação em Regime:	1800 RPM
Classe de Isolação:	H
Excitatriz:	Sem escovas (Brushless)
Regulador de Tensão:	Automático em Estado Sólido

3. SISTEMA DE PROTEÇÕES DO GRUPO GERADOR

- ✓ Falha de partida / parada;
- ✓ Sobre / Sub Tensão;
- ✓ Sobre / Sub Frequência;
- ✓ Sobrecarga;
- ✓ Alta temperatura da água de arrefecimento;
- ✓ Curto – Circuito.

4. QUADRO DE COMANDO E CONTROLE DO GRUPO GERADOR

- ✓ Quadro Metálico com Pintura Eletrostática;
- ✓ Módulo de Controle Micro Processado Automático/Manual **USCA DEEP SEA 6120**;
- ✓ Disjuntores de Proteção da Fiação Elétrica do QTA;
- ✓ Retificador/Carregador Automático de Bateria;
- ✓ Placas de Proteção em Policarbonato;
- ✓ Alarmes Configuráveis;
- ✓ E outros.

5. SISTEMA DE FORÇA E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA

Sistema de transferência aberta será feita e composta por **02 disjuntores tripolares motorizados WEG de 700 A** sendo um para o ramal de Rede e outro para o ramal de Grupo, Inter travados mecanicamente e eletricamente por contato auxiliar, de modo a impedir o paralelismo das duas fontes de energia (Rede e Grupo Gerador) mesmo em operação manual, será montado junto ao quadro de comando.



6. ACOPLAMENTO

O acoplamento entre as partes rotativas do motor (volante) e o eixo do gerador será realizado por meio de disco flexíveis (flange), devidamente dimensionadas para não induzir esforços ao eixo das máquinas e para absorver o torque máximo do motor mais as solicitações transitórias devida a partida e parada do mesmo e a aplicação de carga máxima.

7. CARENAGEM SILENCIADA - CONTAINER

Produzidas em nossa empresa com total possibilidade de personalização e adequação ao seu projeto ela funciona como proteção contra o sol, chuva, vento e salitre, e principalmente **atenuação de ruídos** permitindo redução acústica de **85dB (A) a 1,5m e 75dB (A) a 7m** – Tolerância de ± 3 dB, conforme norma ISO 6798. Permitindo que o equipamento possa ser utilizado em áreas abertas e desprotegidas. Todo o conjunto é fixado sobre chassis metálicos.

8. TANQUE DE COMBUSTÍVEL

O sistema de combustível do grupo gerador será constituído por um tanque de combustível de polietileno, **interno a base (GMG Carenado)**, com a capacidade adequada para seu devido funcionamento.

A interligação das tubulações de alimentação e retorno do sistema de óleo combustível com o motor diesel será feita através de mangotes flexíveis revestidos por malha de aço adequada às condições de funcionamento do motor em questão, o ponto de conexão à tubulação rígida dar-se a um nível que evite rupturas e consequentes vazamentos devido à vibração.

9. ENTREGA TÉCNICA / START UP

A Entrega Técnica faz-se **obrigatória** para **efeito de garantia**, trata-se da primeira partida da máquina, realização de testes com e sem carga e treinamento de operação.

Não compreende interligação de cabos, instalação de gerador, montagem e prolongamento de escapamento e fixação de quadro, para estes consulte-nos.

Esta é executada por técnicos especializados da empresa, onde a mesma deverá ser pré-agendada pelo cliente entrando em contato com o departamento de serviços para que um check-list de entrega técnica seja enviado para verificar se todos os itens estão conformes.

A entrega técnica deverá ser realizada em até **90 (noventa) dias** após a data de emissão da Nota Fiscal de embarque, em caso do descumprimento do mesmo, haverá custos adicionais para realizar a entrega técnica.



10. GARANTIA

- ✓ 18 (dezoito) meses.

11. PRAZO DE ENTREGA

- ✓ 90 (noventa) dias, contados da emissão de Ordem de Serviço em remessa única

12. LOCAL DE ENTREGA

- ✓ Unidades para o Campus Marco Zero

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

14. DECLARAÇÕES

- ✓ Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- ✓ Declaramos que, nos preços estão inclusas todas as despesas de transporte, impostos e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução do fornecimento dos materiais, objeto do presente Termo de referência, e está em conformidade com a Lei.
- ✓ Declaramos que, Grupo Gerador será novo e em perfeitas condições de uso, não terá característica distintas ao solicitado, sob pena de não ser aceito, e se constatado posteriormente qualquer defeito que comprometa a sua aplicação, o mesmo será devolvido, devendo ser substituído por outro, sem ônus ao órgão.
- ✓ Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
- ✓ Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



MS GERADORES

Dados da Empresa para Assinatura do Contrato

Razão Social: MS Geradores Ltda.

CNPJ/MF: 71.504.328/0001-93

Endereço: Rua Coronel Figueiredo Nº 238 - Cachoeirinha

Tel/Fax: (31) 3424 – 1881

CEP: 31150 - 380

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Banco: Banco Do Brasil

Agência: 1222 - X

C/C: 6109 - 3

Ficamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente.





MS GERADORES

FICHA TÉCNICA

Motor Diesel de Grupo Gerador: **Modelo Ricardo R6126 IZLD**

<https://ricardo.com/>
<https://ricardo.com/market-sectors>



1. ESPECIFICAÇÃO DO MOTOR DIESEL DO CONJUNTO GERADOR

O motor diesel Ricardo pode ser amplamente utilizado como a principal fonte de energia para o grupo gerador, energia fixa, máquinas de engenharia, máquinas agrícolas e bombas de água. Todos os motores da série são desenvolvidos com base no modelo original, otimizando seu sistema de combustível, sistema de admissão e escape de ar, sistema de refrigeração e sistema de transmissão, para obter confiabilidade de alto desempenho e eficiência econômica. Os motores têm principalmente os seguintes recursos: menor consumo de óleo, maior confiabilidade, torque maior, partida e manutenção fáceis e melhor adaptabilidade.

Modelo	R6126 IZLD
Tipo	4 cursos, resfriamento a água, em linha, câmara de combustão por injeção direta
Potência / Velocidade Nominal	250 kVA / 374 CV / 1800 rpm
Número Do Cilindro	6
Arranjo Cilindros	Vertical Em Linha
Deslocamento Total Do Pistão (L)	10,01
Fator de Potencia	0,8
Consumo De Combustível (L / h)	55
Consumo De Óleo (G / Kw.H)	2.24
Aspiração	-
Rotação Do Virabrequim	Hora Inversa
Modo De Resfriamento	Resfriamento Forçado
Dimensão Da Embalagem (mm)	1450*740*1220
Peso Bruto (Kg)	620

Nossas peças principais são junta da cabeça, conjunto de juntas, cabeça do cilindro, bloco de cilindros, revestimento do cilindro, vedação do óleo do revestimento, pistão, anel do pistão, bomba de combustível, bomba de óleo, bomba de água, bomba de água, filtro de combustível, filtro de óleo, filtro de ar, haste de conexão, árvore de cames virabrequim, mancal principal, mancal da biela, radiador, turbocompressor, ventilador, correia, bucha do eixo principal, sapatas de pressão, acionador de partida, alternador de carga, válvula, injetor de combustível, etc.



Foto Ilustrativa



MS GERADORES

Alternador KWISE

O alternador synchronous trifásico brushless small-size da série do **KWISE** é conectado diretamente com o motor ou pela correia, pode ser usado como móvel ou a estação de geração small-size fixa no nenhum-homem na estação de comunicação do dever, elétrico-conduz ferramentas, mecanismo da medicina, mecanismo da película, construir stand-by poder-fornecem, e iluminar-se em locais da cidade e da cidade ou de funcionamento e na área pastoral.

O alternador adota essa montagem do excitador da C.A. no eixo do gerador, rectifer revolvendo e excita o gerador, não realizando nenhuma excitação da escova. Isto evita o dispositivo tradicional da escova que causaria a avaria porque a confiabilidade do gerador e fácil para o mantenece e reduz pela maior parte o bloqueio de rádio. O gerador fornece tensões da frequência da singli-fase únicas, a frequência é **60Hz**, o powerfactor é 0.8 retardações.



Foto Ilustrativa

O gerador não tem nenhuma escova, equipada com o regulador de tensão automática que pode aumentar a adaptação da excitação durante o fluctuation da tensão. Pode excitar por se é tem a tensão estável. É fácil setup a tensão que a distorção da onda da tensão é pequena. A precisão de regulamento da tensão é elevada, quando a carga do gerador é 0-100% ou 100%-0, a taxa da variação de frequência não é maior de 3% da frequência avaliado, quando o fator de poder é 0.8 retardações, a tensão que regula rate $\leq 2.5\%$.

USCA DEEP SEA 6120 MKII

O DSE 4520 MKII é um módulo de controle de grupo de geradores de falha de rede elétrica (Utilitário) de nova geração poderoso com um nível altamente sofisticado de novos recursos e funções, apresentado no formato DSE de fácil utilização usual. Adequado para uma ampla variedade de aplicações de grupos geradores individuais, a diesel ou a gás.

Monitoramentos:

- Sub - tensão do gerador
- Sobre - tensão do gerador
- Sobrecarga
- Sub - frequência
- Voltagem da bateria
- Sub - tensão da rede
- Sobre - tensão da rede
- Falta de Fase
- Sub - Frequência da rede
- Sobre - Frequência da rede
- Tempo de transferência dos contatores
- Programação teste sem transferência semanal
- E demais configurações



<https://www.deepseaelectronics.com/genset/auto-mains-utility-failure-control-modules/dse6120-mkii>



MS GERADORES

Belo Horizonte, MG. 21 de Dezembro de 2021

Proposta Nº: **2012/21 D 1**

À: Fundação Universidade Federal Do Amapá
A/C: -
E-mail: -

CNPJ: -
Telefone: -
Validade: **100 Dias**

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

1. OBJETO DO PREGÃO – ITEM 2

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Grupo gerador motor diesel cabinado com Potência Standby By: 250 KVA (mínimo) e Potência Contínua (Prime): 228 KVA (mínimo), injeção eletrônica, turbo alimentado, 6 cilindros verticais, fixo a ser colocado sob base de concreto, alternador síncrono trifásico, rotação nominal 1800 rpm, grau de proteção IP-23 e outras especificações contidas no ANEXO I deste Termo, incluindo a instalação no Campus. 01 Binacional no município de Oiapoque	01	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00



2. DETALHAMENTO DO GRUPO GERADOR

❖ MOTOR DIESEL COM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICA

Especificações do Motor

Fabricante:	Ricardo Engines
Modelo:	R6126IZLD
Nº de Cilindros:	6
Sistema de Partida:	Elétrico

❖ ALTERNADOR SÍNCRONO

Especificações do Alternador

Marca:	KWISE
Potencia:	250 kVA
Tensão Nominal:	220/127 Volts
Frequência Nominal:	60 Hz
Nº Fases:	03 com acesso ao neutro
Fator de Potência:	0,8 Indutivo
Rotação em Regime:	1800 RPM
Classe de Isolação:	H
Excitatriz:	Sem escovas (Brushless)
Regulador de Tensão:	Automático em Estado Sólido

3. SISTEMA DE PROTEÇÕES DO GRUPO GERADOR

- ✓ Falha de partida / parada;
- ✓ Sobre / Sub Tensão;
- ✓ Sobre / Sub Frequência;
- ✓ Sobrecarga;
- ✓ Alta temperatura da água de arrefecimento;
- ✓ Curto – Circuito.

4. QUADRO DE COMANDO E CONTROLE DO GRUPO GERADOR

- ✓ Quadro Metálico com Pintura Eletrostática;
- ✓ Módulo de Controle Micro Processado Automático/Manual **USCA DEEP SEA 6120**;
- ✓ Disjuntores de Proteção da Fiação Elétrica do QTA;
- ✓ Retificador/Carregador Automático de Bateria;
- ✓ Placas de Proteção em Policarbonato;
- ✓ Alarmes Configuráveis;
- ✓ E outros.

5. SISTEMA DE FORÇA E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA

Sistema de transferência aberta será feita e composta por **02 disjuntores tripolares motorizados WEG de 700 A** sendo um para o ramal de Rede e outro para o ramal de Grupo, Inter travados mecanicamente e eletricamente por contato auxiliar, de modo a impedir o paralelismo das duas fontes de energia (Rede e Grupo Gerador) mesmo em operação manual, será montado junto ao quadro de comando.



6. ACOPLAMENTO

O acoplamento entre as partes rotativas do motor (volante) e o eixo do gerador será realizado por meio de disco flexíveis (flange), devidamente dimensionadas para não induzir esforços ao eixo das máquinas e para absorver o torque máximo do motor mais as solicitações transitórias devida a partida e parada do mesmo e a aplicação de carga máxima.

7. CARENAGEM SILENCIADA - CONTAINER

Produzidas em nossa empresa com total possibilidade de personalização e adequação ao seu projeto ela funciona como proteção contra o sol, chuva, vento e salitre, e principalmente **atenuação de ruídos** permitindo redução acústica de **85dB (A) a 1,5m e 75dB (A) a 7m** – Tolerância de ± 3 dB, conforme norma ISO 6798. Permitindo que o equipamento possa ser utilizado em áreas abertas e desprotegidas. Todo o conjunto é fixado sobre chassis metálicos.

8. TANQUE DE COMBUSTÍVEL

O sistema de combustível do grupo gerador será constituído por um tanque de combustível de polietileno, **interno a base (GMG Carenado)**, com a capacidade adequada para seu devido funcionamento.

A interligação das tubulações de alimentação e retorno do sistema de óleo combustível com o motor diesel será feita através de mangotes flexíveis revestidos por malha de aço adequada às condições de funcionamento do motor em questão, o ponto de conexão à tubulação rígida dar-se a um nível que evite rupturas e consequentes vazamentos devido à vibração.

9. ENTREGA TÉCNICA / START UP

A Entrega Técnica faz-se **obrigatória** para **efeito de garantia**, trata-se da primeira partida da máquina, realização de testes com e sem carga e treinamento de operação.

Não compreende interligação de cabos, instalação de gerador, montagem e prolongamento de escapamento e fixação de quadro, para estes consulte-nos.

Esta é executada por técnicos especializados da empresa, onde a mesma deverá ser pré-agendada pelo cliente entrando em contato com o departamento de serviços para que um check-list de entrega técnica seja enviado para verificar se todos os itens estão conformes.

A entrega técnica deverá ser realizada em até **90 (noventa) dias** após a data de emissão da Nota Fiscal de embarque, em caso do descumprimento do mesmo, haverá custos adicionais para realizar a entrega técnica.



10. GARANTIA

- ✓ 18 (dezoito) meses.

11. PRAZO DE ENTREGA

- ✓ 90 (noventa) dias, contados da emissão de Ordem de Serviço em remessa única

12. LOCAL DE ENTREGA

- ✓ Unidade para o Campus Binacional de Oiapoque.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura

14. DECLARAÇÕES

- ✓ Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- ✓ Declaramos que, nos preços estão inclusas todas as despesas de transporte, impostos e taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução do fornecimento dos materiais, objeto do presente Termo de referência, e está em conformidade com a Lei.
- ✓ Declaramos que, Grupo Gerador será novo e em perfeitas condições de uso, não terá característica distintas ao solicitado, sob pena de não ser aceito, e se constatado posteriormente qualquer defeito que comprometa a sua aplicação, o mesmo será devolvido, devendo ser substituído por outro, sem ônus ao órgão.
- ✓ Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- ✓ Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



MS GERADORES

Dados da Empresa para Assinatura do Contrato		
Razão Social: MS Geradores Ltda.		
CNPJ/MF: 71.504.328/0001-93		
Endereço: Rua Coronel Figueiredo Nº 238 - Cachoeirinha		
Tel/Fax: (31) 3424 – 1881		
CEP: 31150 - 380		
Cidade: Belo Horizonte		UF: MG
Banco: Banco Do Brasil	Agência: 1222 - X	C/C: 6109 - 3

Ficamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente.





MS GERADORES

FICHA TÉCNICA

Motor Diesel de Grupo Gerador: **Modelo Ricardo R6126 IZLD**

<https://ricardo.com/>
<https://ricardo.com/market-sectors>



1. ESPECIFICAÇÃO DO MOTOR DIESEL DO CONJUNTO GERADOR

O motor diesel Ricardo pode ser amplamente utilizado como a principal fonte de energia para o grupo gerador, energia fixa, máquinas de engenharia, máquinas agrícolas e bombas de água. Todos os motores da série são desenvolvidos com base no modelo original, otimizando seu sistema de combustível, sistema de admissão e escape de ar, sistema de refrigeração e sistema de transmissão, para obter confiabilidade de alto desempenho e eficiência econômica. Os motores têm principalmente os seguintes recursos: menor consumo de óleo, maior confiabilidade, torque maior, partida e manutenção fáceis e melhor adaptabilidade.

Modelo	R6126 IZLD
Tipo	4 cursos, resfriamento a água, em linha, câmara de combustão por injeção direta
Potência / Velocidade Nominal	250 kVA / 374 CV / 1800 rpm
Número Do Cilindro	6
Arranjo Cilindros	Vertical Em Linha
Deslocamento Total Do Pistão (L)	10,01
Fator de Potencia	0,8
Consumo De Combustível (L / h)	55
Consumo De Óleo (G / Kw.H)	2.24
Aspiração	-
Rotação Do Virabrequim	Hora Inversa
Modo De Resfriamento	Resfriamento Forçado
Dimensão Da Embalagem (mm)	1450*740*1220
Peso Bruto (Kg)	620

Nossas peças principais são junta da cabeça, conjunto de juntas, cabeça do cilindro, bloco de cilindros, revestimento do cilindro, vedação do óleo do revestimento, pistão, anel do pistão, bomba de combustível, bomba de óleo, bomba de água, bomba de água, filtro de combustível, filtro de óleo, filtro de ar, haste de conexão, árvore de cames virabrequim, mancal principal, mancal da biela, radiador, turbocompressor, ventilador, correia, bucha do eixo principal, sapatas de pressão, acionador de partida, alternador de carga, válvula, injetor de combustível, etc.



Foto Ilustrativa



Alternador KWISE

O alternador synchronous trifásico brushless small-size da série do **KWISE** é conectado diretamente com o motor ou pela correia, pode ser usado como móvel ou a estação de geração small-size fixa no nenhum-homem na estação de comunicação do dever, elétrico-conduz ferramentas, mecanismo da medicina, mecanismo da película, construir stand-by poder-fornecem, e iluminar-se em locais da cidade e da cidade ou de funcionamento e na área pastoral.

O alternador adota essa montagem do excitador da C.A. no eixo do gerador, rectifer revolvendo e excita o gerador, não realizando nenhuma excitação da escova. Isto evita o dispositivo tradicional da escova que causaria a avaria porque a confiabilidade do gerador e fácil para o mantenece e reduz pela maior parte o bloqueio de rádio. O gerador fornece tensões da frequência da singli-fase únicas, a frequência é **60Hz**, o powerfactor é 0.8 retardações.



Foto Ilustrativa

O gerador não tem nenhuma escova, equipada com o regulador de tensão automática que pode aumentar a adaptação da excitação durante o fluctuation da tensão. Pode excitar por se é tem a tensão estável. É fácil setup a tensão que a distorção da onda da tensão é pequena. A precisão de regulamento da tensão é elevada, quando a carga do gerador é 0-100% ou 100%-0, a taxa da variação de frequência não é maior de 3% da frequência avaliado, quando o fator de poder é 0.8 retardações, a tensão que regula rate $\leq 2.5\%$.

USCA DEEP SEA 6120 MKII

O DSE 4520 MKII é um módulo de controle de grupo de geradores de falha de rede elétrica (Utilitário) de nova geração poderoso com um nível altamente sofisticado de novos recursos e funções, apresentado no formato DSE de fácil utilização usual. Adequado para uma ampla variedade de aplicações de grupos geradores individuais, a diesel ou a gás.

Monitoramentos:

- Sub - tensão do gerador
- Sobre - tensão do gerador
- Sobrecarga
- Sub - frequência
- Voltagem da bateria
- Sub - tensão da rede
- Sobre - tensão da rede
- Falta de Fase
- Sub - Frequência da rede
- Sobre - Frequência da rede
- Tempo de transferência dos contatores
- Programação teste sem transferência semanal
- E demais configurações



<https://www.deepseaelectronics.com/genset/auto-mains-utility-failure-control-modules/dse6120-mkii>

LICENÇA ALVARA/LICENÇA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

DADOS DO CONTRIBUINTE

MS GERADORES LTDA

RUA CORONEL FIGUEIREDO NRO 238
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31150-380
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

CNPJ 71.504.328.0001/93 TIPO 001

IDENTIFICAÇÃO

DADOS ADICIONAIS

ZONEAMENTO INDICE IPTU
ZAR2 355049 024 001

VIA: LOCAL FAIXA: B
ADE :

PROCESSO AREA UTILIZADA
01 108629 98-62 308,00

REGIONAL DATA CONCESSAO
22 NOROESTE 08.03.1999

JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS
NRO.000001683910 DE 14.10.1998

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESSALVAS OU RESTRICOES

- DEVERAO SER ATENDIDAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO AS NORMAS SANITARIAS, AMBIENTAIS, SEGURANCA E DE ACESSIBILIDADE.
- QUALQUER ALTERACAO NOS DADOS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO, O MESMO DEVERA SER SUBSTITUIDO.
- LIBERADO POR TER PROJETO APROVADO PARA USO NAO RESIDENCIAL EM DATA ANTERIOR A LEI 7166/96.
- NAO VALE PARA APARTAMENTO, CASA GEMINADA, VAGA DE GARAGEM DE CONDOMINIO E PILOTIS.
- A EMISSAO DE RUIDOS, SONS E VIBRACOES EM DECORRENCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS EM AMBIENTES, CONFINADOS OU NAO, DEVERAO OBEDECER AOS PADROES, CRITERIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA LEI 9.505 DE 23 DE JANEIRO DE 2008.
- A AREA UTILIZADA DEVE SER COMPATIVEL COM O EXERCICIO DA ATIVIDADE, NAO SENDO ADMITIDA A UTILIZACAO DO ESPACO PUBLICO PARA O EXERCICIO DA MESMA.

DADOS DA LICENÇA

ATIVIDADES

- 1067 - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS ELETRICAS.
3054 - REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL.
3150 - LOCACAO DE MAQUINAS.
4089 - INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS.

DATA DE EMISSAO 01.02.2013 - 2A VIA

RESPONSÁVEL TECNICO RESPONSÁVEL LICENCIAMENTO: GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

GERENTE DE PROTOCOLO E EXPEDICAO

MENSAGEM

ALVARA CONCEDIDO A TITULO PRECARIO, COM VALIDADE INDETERMINADA.
OBS: APRESENTOU PARECER TECNICO DA SMMA NRO. 0033/99.

Hospital Belvedere



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a MS GERADORES LTDA, situada a Rua Coronel Figueiredo, 238, bairro Cachoeirinha, BH/MG, inscrita no CNPJ nº 71.504.328/0001-93 e Inscrição Estadual nº 062.876.061-0084, forneceu e presta serviços de manutenção corretiva e preventiva no (s) equipamento (s) abaixo relacionado (s):

- GRUPO GERADOR DE 260KVA, 220/127V, COM QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICO, CARENADO E SILENCIADO, SITUADO NA RUA AFONSO COSTA REIS,65 BEVELDERE, BELO HORIZONTE, MG.

Atividades técnica:

EXECUÇÃO	MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERAD.ELET/EQ.DIST.ENERGIA ELETR	260,00	kVA
	FABRICAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA		

O responsável técnico pelos serviços prestados é o Engenheiro Eletricista Mario Sergio Turra Lial, CREA/SP 127064 D.

Informamos ainda que o equipamento, bem como os serviços prestados são de boa qualidade, não havendo fato ou ato que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016


Alexandre Francisco da Silva
Sup. de Manutenção
CREA MG 21983

SANITAS POLICLINICA LTDA

CNPJ 25.567.934/0001-30





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a MS GERADORES LTDA, situada a Rua Coronel Figueiredo, 238, bairro Cachoeirinha, BH/MG, inscrita no CNPJ nº 71.504.328/0001-93 e Inscrição Estadual nº 062.876.061-0084 forneceu, instalou e presta serviços de manutenção corretiva e preventiva no (s) equipamento (s) abaixo relacionado (s):

- GRUPO GERADOR DE 500KVA, 220/127V, COM QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA,
- GRUPO GERADOR DE 313 KVA, 220/127V, COM QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICA E CARENAGEM ACUSTICA.

Informamos ainda que os equipamentos bem como os serviços prestados são de boa qualidade, não havendo fato ou ato que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016.

2º OFÍCIO



Assinatura e carimbo de
Mauricio Fernandes
Gerente Administrativo
Claro S/A

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIAO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Mauricio Fernandes*****
Belo Horizonte, 09/03/2016 14:47:44 Carlos

Emo. R\$4,45 T.F.J. R\$1,38 Total: R\$5,83



Rua: Ulhôa Cintra, 50 – Santa Efigênia.

Belo Horizonte – MG CEP: 30150230

Fone: 31- 30488219



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MS GERADORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 71.504.328/0001-93

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.098.764,16	R\$ 8.692.358,64
CIRCULANTE		R\$ 7.543.917,28	R\$ 8.137.768,18
DISPONÍVEL		R\$ 268.283,89	R\$ 664.158,41
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 102.030,56	R\$ 23.660,06
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 168.310,09	R\$ 640.498,35
(-) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (2.056,76)	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 5.425.109,53	R\$ 5.288.302,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.425.109,53	R\$ 5.288.302,40
DEPOSITO POR CARTAO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 950.523,86	R\$ 766.396,10
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 754.257,48	R\$ 620.061,38
ADIANAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 9.316,40	R\$ 3.964,85
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 186.949,98	R\$ 142.369,87
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 900.000,00	R\$ 1.418.911,27
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 900.000,00	R\$ 1.418.911,27
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES TRANSITORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES TRANSITORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 554.846,88	R\$ 554.590,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 459.041,27	R\$ 459.041,27
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 459.041,27	R\$ 459.041,27
IMOBILIZADO		R\$ 95.805,61	R\$ 95.549,19
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 298.811,45	R\$ 298.958,18
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (203.005,84)	R\$ (203.408,99)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 15.605,02	R\$ 15.605,02
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (15.605,02)	R\$ (15.605,02)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 8.098.764,16	R\$ 8.692.358,64
CIRCULANTE		R\$ 6.082.253,55	R\$ 6.966.004,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 925.726,19	R\$ 557.688,58
EMPRÉSTIMOS		R\$ 554.639,82	R\$ 501.491,73
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 371.086,37	R\$ 56.196,85
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.437.859,79	R\$ 1.067.216,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.437.859,79	R\$ 1.067.216,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 254.421,88	R\$ 157.777,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 252.717,38	R\$ 154.978,20
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.241,52	R\$ 1.207,49
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 462,98	R\$ 1.591,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 171.197,80	R\$ 139.835,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 17.308,14	R\$ 14.366,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 23.198,74	R\$ 12.940,18
PROVISÕES		R\$ 130.690,92	R\$ 112.528,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.293.047,89	R\$ 5.043.487,81
ADIANAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 3.113.575,18	R\$ 4.843.669,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 59.472,71	R\$ 79.818,21
BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 618.511,92	R\$ 539.221,32
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 618.511,92	R\$ 539.221,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 154.511,92	R\$ 84.221,32
EMPRÉSTIMOS		R\$ 154.511,92	R\$ 84.221,32
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 464.000,00	R\$ 455.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.397.998,69	R\$ 1.187.132,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.297.998,69	R\$ 1.087.132,49
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.627.784,24	R\$ 1.594.450,91
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (329.785,55)	R\$ (507.318,42)
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.80.F3.BB.1A.22.55.17.6F.B0.CA.16.0C.AC.24.D4.2C.41.C4.F3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	8.137.768,18
DISPONÍVEL	664.158,41
BENS NUMERÁRIOS	23.660,06
Caixa	23.660,06
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	640.498,35
Banco Bradesco S/A	62.853,16
Banco do Brasil S/A	251.641,40
Banco Inter	325.335,00
Banco Itaú S/A	552,57
Caixa Economica Federal	116,22
CLIENTES	5.288.302,40
DUPLICATAS A RECEBER	5.288.302,40
Clientes Diversos	5.288.302,40
OUTROS CRÉDITOS	766.396,10
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	620.061,38
Adiantamentos a Fornecedores	5.000,00
Adiantamentos de Importações	531.129,27
Faturamento Antecipado	4.001,98
Devoluções de Compras	79.930,13
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	3.964,85
Adiantamentos de Férias	3.964,85
TRIBUTOS A RECUPERAR	142.369,87
IPI a Recuperar	127.333,08
ICMS a Recuperar	7.303,55
CSLL a Recuperar	885,14
INSS a Recuperar	6.846,97
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	1,13
ESTOQUES	1.418.911,27
ESTOQUES DIVERSOS	1.418.911,27
Matéria Prima	1.381.776,55
Insumos (Materiais Diretos)	37.134,72
NÃO CIRCULANTE	554.590,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	459.041,27
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	459.041,27
Empréstimos para Sócios e Acionistas	454.041,27
Mútuos com Pessoas Físicas e Jurídicas	5.000,00
IMOBILIZADO	95.549,19
BENS EM OPERAÇÃO	298.958,18
Aparelhos Telefônicos	3.173,64
Computadores	8.727,37

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Ferramentas	4.199,43
Instalações	4.057,18
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	100.837,31
Móveis e Utensílios	10.254,79
Veículos	167.708,46
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(203.408,99)
(-) Deprec. Computadores	(973,23)
(-) Deprec. Ferramentas	(905,35)
(-) Deprec. Instalações	(2.680,40)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(28.753,04)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(2.388,51)
(-) Deprec. Veículos	(167.708,46)
INTANGÍVEL	0,00
CUSTO	15.605,02
Software ou Programas de Computador	15.605,02
(-) AMORTIZAÇÕES	(15.605,02)
(-) Software ou Programas de Computador	(15.605,02)
TOTAL DO ATIVO	8.692.358,64

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	6.971.311,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	557.688,58
EMPRÉSTIMOS	501.491,73
Banco do Brasil S/A	534.478,02
Encargos a apropriar - Banco do Brasil	(32.986,29)
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	56.196,85
Lial Geradores Ltda	56.196,85
FORNECEDORES	1.067.216,26
FORNECEDORES NACIONAIS	1.067.216,26
Fornecedores Diversos	1.067.216,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	163.083,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	160.284,61
COFINS a Recolher	63.301,04
ICMS ST a Recolher - Entradas	1.741,25
ISS a Recolher	4.891,89
Parcelamento de ICMS	37,79
PIS a Recolher	14.544,72
Parcelamento COFINS	63.724,46
Parcelamento PIS	12.043,46
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.207,49
CSRF - Contribuições Sociais Retidas a Recolher	1.109,17
ISS Retido a Recolher	98,32
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.591,39
0561 IRRF - Rendimento do Trabalho Assalariado	1.312,96
1708 IRRF - Remuneracao Serv. Prest. por PJ	278,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	139.835,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	14.366,77
Rescisoes a Pagar	394,14
Salários e Ordenados a Pagar	10.430,03
Pró Labore a Pagar	3.542,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	12.940,18
INSS a Recolher	9.552,68
FGTS a Recolher	3.387,50
PROVISÕES	112.528,15
Provisão Para Férias	82.439,01
Provisão Inss Sobre Férias	23.413,85
Provisão Fgts Sobre Férias	6.675,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.043.487,81
FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA	4.843.669,60
Venda Simples Faturamento	4.843.669,60

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

CONTAS A PAGAR	79.818,21
Fretes a Pagar	71.808,21
Serviços Terceirizados a Pagar	8.010,00
BANCOS CONTA GARANTIDA	120.000,00
Banco do Brasil S/A	120.000,00
NÃO CIRCULANTE	539.221,32
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	539.221,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.221,32
EMPRÉSTIMOS	84.221,32
Banco do Brasil S/A	84.221,32
SÓCIOS E DIRETORES	455.000,00
Mario Sergio Turra Lial	335.000,00
Rosangela de Almeida da Silva Lial	120.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.181.826,08
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
Capital Social	100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.081.826,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.594.450,91
Lucros Acumulados	1.639.059,19
(-) Lucros Distribuidos	(44.608,28)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(512.624,83)
Lucros do Exercício	373.967,47
(-) Prejuízos do Exercício	(886.592,30)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	8.692.358,64



THAMYRIS APARECIDA BRAGA E SILVA
CRC: 1-MG-111962/O-4 - Contadora
CPF: 106.159.326-65



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2788529/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: YBYzY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARIO SERGIO TURRA LIAL

Registro: 2606214080

CPF: 063.131.188-20

Endereço: RUA CORONEL FIGUEIREDO, 238, CASA, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE , MG, 00000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/03/1997

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SP0000127064D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009

Data de Formação: 27/02/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MS GERADORES LTDA

Registro: 74352

CNPJ: 71.504.328/0001-93

Data Início: 09/04/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2788526/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4x7bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MS GERADORES LTDA

CNPJ: 71.504.328/0001-93

Registro: 74352

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 11/03/2009

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: A INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUPOS GERADORES, QUADRO DE COMANDO, COMPONENTESELETRICOS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES A DIESEL, PRESTACAODE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE GRUPOS GERADORES E A REPRESENTACAOCOMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS EM GERAL. *****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CORONEL FIGUEIREDO, 238, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE, MG, 31150380

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 09/04/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 021270

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL DE ALMEIDA LIAL

Registro: 1411647190

CPF: 087.148.306-80

Data Início: 21/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARIO SERGIO TURRA LIAL

Registro: 2606214080

CPF: 063.131.188-20

Data Início: 09/04/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218, ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218, ARTIGO 009

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2788537/2021

Emissão: 07/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 63Ab9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE ALMEIDA LIAL

Registro: 1411647190

CPF: 087.148.306-80

Endereço: RUA SANTA MARTA, 266, 302, SAGRADA FAMILIA, BELO HORIZONTE, MG, 31030090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 15/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MS GERADORES LTDA

Registro: 74352

CNPJ: 71.504.328/0001-93

Data Início: 21/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MS GERADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Registro: 45081

CNPJ: 20.369.601/0001-83

Data Início: 06/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 17:32:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MS GERADORES LTDA**
CNPJ: **71.504.328/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MS GERADORES LTDA
CNPJ: 71.504.328/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:57 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **E699.7A63.15D1.F85C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS GERADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 71.504.328/0001-93

Certidão nº: 53096153/2021

Expedição: 11/11/2021, às 16:45:19

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS GERADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.504.328/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MS GERADORES
CNPJ: 71.504.328/0001-93

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Novembro de 2021 às 11:31

BELO HORIZONTE, 22 de Novembro de 2021 às 11:31

Código de Autenticação: 2111-2211-3155-0212-8378

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/12/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MS GERADORES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062876061.00-84

CNPJ/CPF: 71.504.328/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORONEL FIGUEIREDO

NÚMERO: 238

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CACHOEIRINHA

CEP: 31150380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000512855942



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKLEKKKOL**

Documento/Certidão nº **17.429.648** Exercício: **2021**

Emissão em: **13/12/2021**

Requerimento em: **17:34:59**

Validade: **12/01/2022**

Nome: **M S GERADORES LTDA**

CNPJ: **71.504.328.0001.93**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MS GERADORES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120431003-8	71.504.328/0001-93	08/02/1994	08/02/1994

Endereço Completo:

RUA CORONEL FIGUEIREDO 238 - BAIRRO CACHOEIRINHA CEP 31150-380 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUPOS GERADORES, QUADRO DE COMANDO, COMPONENTES ELETRICOS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES A DIESEL, PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE GRUPOS GERADORES A DIESEL, REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS EM GERAL E A LOCACAO DE GRUPOS GERADORES PARA A GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
063.131.188-20	MARIO SERGIO TURRA LIAL	xxxxxxx	R\$ 93.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
083.569.668-50	ROSANGELA DE ALMEIDA DA SILVA LIAL	xxxxxxx	R\$ 7.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/11/2009

Número: 4235445

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
048 - RE-RATIFICACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA FAUSTINO PEREIRA MATIAS, 95, BAIRRO DE SANTANA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2020 15:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000799144 e visualize a certidão)



20/206.319-4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 71.504.328/0001-93
Razão Social: MS GERADORES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**2790-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

RUA CORONEL FIGUEIREDO, 238 - CACHOEIRINHA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARIO SERGIO TURRA LIAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
9935043 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
063.131.188-20 31/01/1961

FILIAÇÃO
MARIO LIAL
ELZA TURRA LIAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01695759805

VALIDADE
05/01/2022

1º HABILITAÇÃO
06/07/1979

OBSERVAÇÕES
A ; E ; F ; X ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
10/01/2017

Assinatura: Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

58445156068
MG505617056

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1411327098

PROIBIDO PLASTIFICAR
1411327098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO



NOME
ROSANGELA DE ALMEIDA DA SILVA LIAL



DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR
18974537 SSP SP

CPF 083.569.668-50 DATA NASCIMENTO 16/06/1968

FILIAÇÃO
MIGUEL JOSE DA SILVA
APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC C

Nº REGISTRO
04405569092

VALIDADE
17/07/2018

1ª ANSIAÇÃO
23/07/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
751524135

OBSERVAÇÕES

Rosângela Lial

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
18/07/2013

[Signature]

UNIDADE REGISTRADORA

56661883111
MG2434678317

PREMIADO PLASTIFICAR
751524135



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.504.328/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/1994
NOME EMPRESARIAL MS GERADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FIGUEIREDO	NÚMERO 238	COMPLEMENTO *****
CEP 31.150-380	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (031) 4210-287	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2021** às **09:12:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204310038

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME : **MS GERADORES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN:



2733858100001

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO

BELO HORIZONTE

Local

18 de Setembro de 2009

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Mario Sérgio Turro Lical*

Assinatura: *X*

Telefone de Contato: *31 3442 5121*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Liberado

Processo em Ordem A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

01/10/09

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

09/11/09
Data

Nelson Vianna
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Nelson Vianna
ANALISTA DE GESTÃO E REG. EMPRESARIAL
JUCEMG

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4235445

EM 09/11/2009

#MS GERADORES LTDA#

PROTOCOLO: 09/612.529-2

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

OBSERVAÇÕES

N



- Conferi quadro societário
na folha confronto anexa.

01/10/09



Nelson Vianna
ANALISTA DE GESTÃO E REG. EMPRESARIAL
IIICFMG

Mantenho o exigência. Contrato social
sem exigência na folha 2.

23/10



Mantenho a exigência.

06/11



3/4

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL MS GERADORES LTDA

4ª - A sociedade continua a ter uma filial na Rua Faustino Pereira Matias, nº 95 - Bairro de Santana, em São Paulo/SP, CEP: 02.012.090, seu prazo de duração continua a ser por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 05/05/2.000. Essa filial tem como objetivo social a prestação de serviços de instalação e manutenção de grupos geradores, a representação comercial por conta de terceiros e a locação de grupos geradores para a geração de energia elétrica.

5ª - O Capital Social continua a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (Hum mil) quotas de valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, assim subscritas aos sócios:

Mário Sérgio Turra Lial	930 quotas	R\$ 93.000,00
Rosângela de A. da Silva Lial	70 quotas	R\$ 7.000,00
Total :	1.000 quotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas foram integralizadas em moeda corrente do país, com os lucros apurados no ano de 2.008.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração da sociedade continuará a ser exercida pelos sócios Mário Sérgio Turra Lial e/ou Rosângela de Almeida Silva Lial com os poderes e atribuições de assinar cheques e outros documentos necessários a administração da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único : O uso da denominação social continua sendo vedado aos sócios a sua utilização em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros .

7ª - Os administradores continuam podendo determinar as distribuições de lucro, na proporção da participação de cada sócio, sendo facultada a distribuição mensal após levantamento de balancete.

8ª - Os sócios continuam podendo, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª - A responsabilidade de cada sócio continua restrita ao valor de suas quotas.

10ª - As quotas continuam a ser indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



4/4

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA

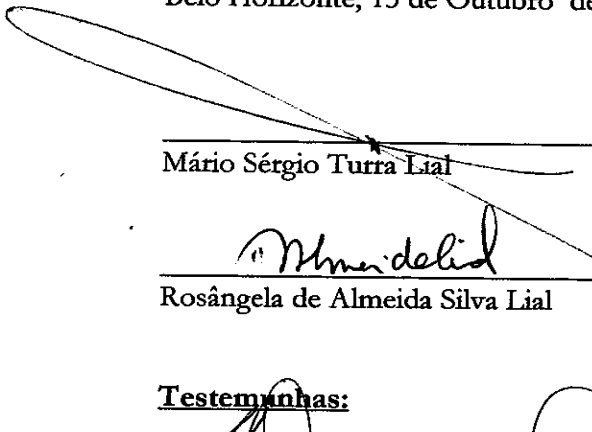


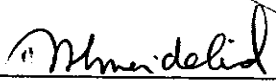
11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Continua eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, demandas ou litígios oriundos do presente contrato.

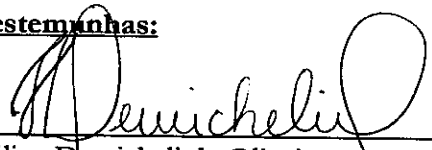
Por estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em 03 vias de igual teor e forma juntamente e na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus efeitos jurídicos .

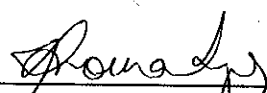
Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2009


Mário Sérgio Turra Lial


Rosângela de Almeida Silva Lial

Testemunhas:


Hélina Demicheli de Oliveira
CRC/MG 64.323


Neiva Lúcia de Moura dos Anjos
CRC/MG 64.322



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4235445
EM 09/11/2009
#MS GERADORES LTDA#

PROTOCOLO: 09/612.529-2


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204310038

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MS GERADORES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2001064532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE

Local

7 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8288189 em 14/01/2021 da Empresa MS GERADORES LTDA, Nire 31204310038 e protocolo 210310405 - 13/01/2021. Autenticação: B369F187BA6AEC7D62A217795D6E0288AD1D1AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.040-5 e o código de segurança FSID Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.040-5	MGE2001064532	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.131.188-20	MARIO SERGIO TURRA LIAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038

MÁRIO SÉRGIO TURRA LIAL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 9.935.043, expedida pelo SSP/SP, e CPF/MF nº 063.131.188-20, residente na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 2.400 – Apto 807, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-440;

ROSANGELA DE ALMEIDA DA SILVA LIAL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 18.974.537-X, expedida pela SSP/SP, e CPF/MF nº 083.569.668-50, residente na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 2.400 – Apto 807, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-440.

Únicos componentes da sociedade denominada "**MS GERADORES LTDA**" devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31204310038 em 08/02/1994, e última alteração sob nº 4235445 em 09/11/2009, resolvem que a partir desta data, seu contrato social que se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I – REGÊNCIA SUPLETIVA DA SOCIEDADE LIMITADA PELAS NORMAS DA S/A (ART.1.053 PARÁGRAFO ÚNICO DO CC.)

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

II – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL (ART. 997 DO CC).

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art 997, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos, não sendo necessária a deliberação unânime.

III – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 1010 DO CC)

Fica determinado pelo contrato social que competirá aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo 1º - Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais de metade do capital.



**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038**

IV – DO EXAME DOS LIVROS E DOCUMENTOS E O ESTADO DA CAIXA E DA CARTEIRA DAS SOCIEDADE (ART. 1021 DO CC).

Por este ato determina-se que os sócios poderão examinar os livros e documentos e o estado do caixa e da carteira da sociedade, anualmente nos quatro (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da companhia, após a assembleia geral ordinária de prestação de contas.

V – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO – ART 1078 DO CC)

A Assembléia Geral Ordinária (AGO), deve ser realizada anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da companhia, e tem como objetivo verificar resultados, discutir e votar relatórios e aprovar as metas anuais, tem como objetivo também os incisos do art. 1078 do CC.

VI – MODO, LOCAL E PRAZO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A convocação da assembleia é feita mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no órgão de divulgação oficial da União ou do estado ou Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia (Lei 6.404/1976, art. 124, caput, e art. 289, com a redação dada pela Lei 9.457/1997).

Parágrafo 1º - A primeira convocação da assembleia deve ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio.

Não se realizando a assembleia, deve ser publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de cinco dias (Lei 6.404/1976, art. 124, § 1º, com a redação dada pela Lei 10.303/2001).

Parágrafo 2º - O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social deve ser convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência mencionada no item anterior.

Parágrafo 3º - Essa convocação não dispensa a publicação do anúncio mencionado no item anterior. (Lei 6.404/1976, art. 124, § 3º).

Parágrafo 4º - Se a companhia tiver menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões, pode convocar assembleia geral por anúncio entregue a todos os acionistas, contra recibo, com a antecedência. (Lei 6.404/1976, art. 294, I, com a redação dada pela Lei 13.818/2019).

Parágrafo 5º - Salvo motivo de força maior, a assembleia geral deve ser realizada no edifício



**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038**

onde a companhia tiver a sede.

Parágrafo 6º - Quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios devem indicar, com clareza, o lugar da reunião, que, em nenhum caso, pode se realizar fora da localidade da sede (Lei 6.404/1976, art. 124, § 2º).

Parágrafo 7º - Independentemente das formalidades de convocação da assembleia previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, com a redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001 (itens precedentes), é considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas (Lei 6.404/1976, art. 124, § 4º).

VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O edital de convocação deve conter, no mínimo (Lei 6.404/1976, art. 124, caput):

- a) denominação da sociedade, seguida da expressão "Convocação de Assembleia";
- b) indicação do local, da data e da hora da realização da assembleia;
- c) ordem do dia, com a indicação das matérias a serem votadas;
- d) local e data;
- e) nome e cargo do responsável pela convocação.

VIII – QUORUM DE INSTALAÇÃO

A assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, instala-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto ou, em segunda convocação, com qualquer número (Lei 6.404/1976, art. 125, caput).

Parágrafo 1º - A assembleia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente pode ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto; mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número (Lei 6.404/1976, art. 135, caput).

Parágrafo 2º - Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à assembleia geral e discutir a matéria submetida à deliberação (Lei 6.404/1976, art. 125, parágrafo único).



**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038**

IX – QUORUM DE DELIBERAÇÃO

As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não sendo computados os votos em branco. (Lei 6.404/1976, art. 129, caput, § 1º).

Parágrafo 1º - No o caso de empate a assembleia deve ser convocada, com intervalo mínimo de dois meses, para votar a deliberação. Se permanecer o empate e os acionistas não concordarem em cometer a decisão a um terceiro, caberá ao Poder Judiciário decidir, no interesse da companhia (Lei 6.404/1976, art. 129, § 2º).

X- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS (ART. 1.007 DO CC)

Os sócios participarão solidariamente dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas sociais.

XI – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS (ART.1085 DO CC)

Por este ato determina-se que resalvando o disposto no art. 1030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, ficando, portanto, desde já prevista em contrato social a exclusão por justa causa.

Parágrafo único – Resalvado o caso em que haja apenas dois sócios na sociedade, a exclusão de um sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XII – DO CONSELHO FISCAL (ART.1.066 DO CC)

A sociedade terá um conselho fiscal composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos na assembléia anual dos sócios.

Parágrafo Primeiro. É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.



**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial de “MS GERADORES LTDA”.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade esta sediada na Rua Coronel Figueiredo, nº 238, Bairro: Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.150-380 e filial no seguinte endereço:

_ Rua Faustino Pereira Matias, nº 95, Bairro de Santana, São Paulo/SP, CEP 02.012.090, CNPJ: 71.504.328/0002-74.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/1994 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é a indústria e comércio de grupos geradores, quadro de comando, componentes elétricos, comércio de peças e acessórios para motores a diesel, prestação de serviço de instalação e manutenção de grupo geradores a diesel, representação comercial por conta de terceiros e a locação de grupos geradores para a geração de energia elétrica.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, distribuídas entre os sócios conforme indicação feita abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MÁRIO SÉRGIO TURRA LIAL	93.000	R\$ 93.000,00	93%
ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA LIAL	7.000	R\$ 7.000,00	7%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

§ 1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º. Estando totalmente integralizado o capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo vedado aos sócios e



9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038

administradores o uso da sociedade ou de sua denominação social para finalidades estranhas aos interesses sociais, tais como avais ou fianças.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa continua sendo administrada pelos sócios **MÁRIO SÉRGIO TURRA LIAL e ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA LIAL**, que compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo 1º - Para a formação da maioria absolutasão necessários votos correspondentes a mais de metade do capital.

CLÁUSULA VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Aos Administradores **MÁRIO SÉRGIO TURRA LIAL e ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA LIAL**, serão creditados honorários mensais, a título de pró-labore, de acordo com o valor fixado entre os sócios, mediante deliberação e disponibilidade de caixa da sociedade.

CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, se for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo 1º - A critério dos cotistas, a sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhes convier.

Parágrafo 2º - Os lucros apurados nestes balanços poderão, a critério dos sócios, serem distribuídos proporcionalmente à participação social de cada cotista, ou mesmo desproporcional (neste caso será feito documento assinado por todos os cotistas concordando com a distribuição desproporcional), ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

Parágrafo 3º - Também as perdas e prejuízos apurados nestes balanços, poderão ser absorvidos pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um ou permanecerem em conta de prejuízos acumulados.

Parágrafo 4º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a pessoas



9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038

estranhas à sociedade, desde que, antes, as tenha oferecido ao sócio remanescente, que em igualdade de condições, terá preferência na aquisição.

CLÁUSULA XII - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. Fica ressalvado aos herdeiros o direito de renúncia em participar da sociedade, e, neste caso, a pedido deles, será procedido balanço, com o prazo de 30 (trinta) dias, demonstrando situação da empresa à época do falecimento, apurando-se o valor contábil da participação do sócio falecido, servindo este como base para pagamento dos sócios renunciantes.

§ 2º. Caso seja exercida a opção prevista no parágrafo anterior, o pagamento deverá ser efetivado de acordo com as disponibilidades do sócio adquirente ou da sociedade, sem que evidentemente a forma de pagamento inviabilizem o negócio jurídico.

§ 3º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

§ 4º. Os sócios representantes da maioria do capital social poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada.

CLÁUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais e modificações do Contrato Social serão por reunião de sócios e de alteração contratual, ficando dispensada de convocação quando houver comparecimento da totalidade dos sócios.

Parágrafo único: A sociedade reger-se-á pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA XIV - CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir o Conselho Fiscal quando melhor lhe convier.

CLÁUSULA XV - ADMINISTRADORES

A sociedade poderá eleger um ou mais administradores, não sócios, sendo que a designação dos mesmos dependerá de aprovação de dois terços do capital social integralizado.



9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038

CLÁUSULA XVI - DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

Os sócios e administradores declaram, expressamente, que estão excluídos dos impedimentos previstos no § 1º. do artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA XVII - REGÊNCIA SUPLETIVA DA SOCIEDADE LIMITADA PELAS NORMAS DA S/A (ART.1.053 PARÁGRAFO ÚNICO DO CC.)

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA XVIII – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL (ART. 997 DO CC).

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art 997, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos, não sendo necessária a deliberação unânime.

CLAUSULA XIX – DO EXAME DOS LIVROS E DOCUMENTOS E O ESTADO DA CAIXA E DA CARTEIRA DAS SOCIEDADE (ART. 1021 DO CC).

Por este ato determina-se que os sócios poderão examinar os livros e documentos e o estado do caixa e da carteira da sociedade, anualmente nos quatro (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da companhia, após a assembleia geral ordinária de prestação de contas.

CLAUSULA XX – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO – ART 1078 DO CC)

A Assembléia Geral Ordinária (AGO), deve ser realizada anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da companhia, e tem como objetivo verificar resultados, discutir e votar relatórios e aprovar as metas anuais, tem como objetivo também os incisos do art. 1078 do CC.

CLAUSULA XXI – MODO, LOCAL E PRAZO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A convocação da assembleia é feita mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no órgão de divulgação oficial da União ou do estado ou Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia (Lei 6.404/1976, art. 124, caput, e art. 289, com a redação dada pela Lei 9.457/1997).

Parágrafo 1º - A primeira convocação da assembleia deve ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio.

Não se realizando a assembleia, deve ser publicado novo anúncio, de segunda convocação, com



9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038

antecedência mínima de cinco dias (Lei 6.404/1976, art. 124, § 1º, com a redação dada pela Lei 10.303/2001).

Parágrafo 2º - O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social deve ser convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência mencionada no item anterior.

Parágrafo 3º - Essa convocação não dispensa a publicação do anúncio mencionado no item anterior. (Lei 6.404/1976, art. 124, § 3º).

Parágrafo 4º - Se a companhia tiver menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões, pode convocar assembleia geral por anúncio entregue a todos os acionistas, contra recibo, com a antecedência. (Lei 6.404/1976, art. 294, I, com a redação dada pela Lei 13.818/2019).

Parágrafo 5º - Salvo motivo de força maior, a assembleia geral deve ser realizada no edifício onde a companhia tiver a sede.

Parágrafo 6º - Quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios devem indicar, com clareza, o lugar da reunião, que, em nenhum caso, pode se realizar fora da localidade da sede (Lei 6.404/1976, art. 124, § 2º).

Parágrafo 7º - Independentemente das formalidades de convocação da assembleia previstas no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, com a redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001 (itens precedentes), é considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas (Lei 6.404/1976, art. 124, § 4º).

CLAUSULA XXII -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O edital de convocação deve conter, no mínimo (Lei 6.404/1976, art. 124, caput):

- a) denominação da sociedade, seguida da expressão "Convocação de Assembleia";
- b) indicação do local, da data e da hora da realização da assembleia;
- c) ordem do dia, com a indicação das matérias a serem votadas;
- d) local e data;
- e) nome e cargo do responsável pela convocação.



**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038**

CLAUSULA XXIII – QUORUM DE INSTALAÇÃO

A assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, instala-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto ou, em segunda convocação, com qualquer número (Lei 6.404/1976, art. 125, caput).

Parágrafo 1º - A assembléia geral extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto somente pode ser instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto; mas poderá instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número (Lei 6.404/1976, art. 135, caput).

Parágrafo 2º - Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à assembleia geral e discutir a matéria submetida à deliberação (Lei 6.404/1976, art. 125, parágrafo único).

CLAUSULA XXIV – QUORUM DE DELIBERAÇÃO

As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não sendo computados os votos em branco. (Lei 6.404/1976, art. 129, caput, § 1º).

Parágrafo 1º - No caso de empate a assembleia deve ser convocada, com intervalo mínimo de dois meses, para votar a deliberação. Se permanecer o empate e os acionistas não concordarem em cometer a decisão a um terceiro, caberá ao Poder Judiciário decidir, no interesse da companhia (Lei 6.404/1976, art. 129, § 2º).

CLAUSULA XXV- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS (ART. 1.007 DO CC)

Os sócios participarão solidariamente dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas sociais.

CLAUSULA XXVI – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS (ART.1085 DO CC)

Por este ato determina-se que resalvando o disposto no art. 1030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, ficando, portanto, desde já prevista em contrato social a exclusão por justa causa.

Parágrafo único – Resalvado o caso em que haja apenas dois sócios na sociedade, a exclusão de um sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de



**9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MS GERADORES LTDA
CNPJ Nº: 71.504.328/0001-93
NIRE Nº: 31204310038**

defesa.

CLAUSULA XXVII – DO CONSELHO FISCAL (ART.1.066 DO CC)

A sociedade terá um conselho fiscal composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos na assembléia anual dos sócios.

Parágrafo Primeiro. É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

CLÁUSULA XXVIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre os cotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas, supletivamente, as normas previstas na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, que assinam em uma única via na presença das testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Belo Horizonte, 24 de Dezembro de 2020.

MÁRIO SÉRGIO TURRA LIAL

ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA LIAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8288189 em 14/01/2021 da Empresa MS GERADORES LTDA, Nire 31204310038 e protocolo 210310405 - 13/01/2021. Autenticação: B369F187BA6AEC7D62A217795D6E0288AD1D1AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.040-5 e o código de segurança FSiD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.040-5	MGE2001064532	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.131.188-20	MARIO SERGIO TURRA LIAL
083.569.668-50	ROSANGELA DE ALMEIDA DA SILVA LIAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MS GERADORES LTDA, de NIRE 3120431003-8 e protocolado sob o número 21/031.040-5 em 13/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8288189, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.131.188-20	MARIO SERGIO TURRA LIAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.131.188-20	MARIO SERGIO TURRA LIAL
083.569.668-50	ROSANGELA DE ALMEIDA DA SILVA LIAL

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/031.040-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8288189 em 14/01/2021 da Empresa MS GERADORES LTDA, Nire 31204310038 e protocolo 210310405 - 13/01/2021. Autenticação: B369F187BA6AEC7D62A217795D6E0288AD1D1AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.040-5 e o código de segurança FSiD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MS GERADORES

DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: MS GERADORES LTDA.
NOME FANTASIA: MS GERADORES
CNPJ: 71.504.328/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.876061.00-84
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108.611/001-0
ENDEREÇO: RUA CORONEL FIGUEIREDO, 238 – CACHOEIRINHA – BH/MG
CEP: 31.150-380
TELEFAX – MATRIZ: (31) 3424 - 1881

DIRETOR GERAL: Eng.º Mário Sérgio Turra Lial
SITE: www.msgeradores.com.br **E-MAIL:** ms.geradores@terra.com.br

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

IVECO LATIN AMERICA	(31) 2123 - 5674	Sr. Maurício
CUMMINS LATIN AMERICA	(11) 2186 - 4722	Sra. Camila
WEG EQUIP. ELÉTRICOS LTDA	(47) 3276 - 4000	Sr. Márcio
MTU	(11) 3915 - 8967	Sr. Fernando
TOYAMA DO BRASIL	(31) 3335 - 9868	Sr. Aluizio

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

BANCO BRASIL	AG. 1222-X	C/C. 6109-3	(31) 3441 - 9665	Sra. Marina
--------------	------------	-------------	------------------	-------------

PRINCIPAIS CLIENTES



Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.191.017,53
VENDAS DE PRODUTOS	10.795.061,01
VENDAS DE MERCADORIAS	667.445,23
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	728.511,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.928.579,05)
VENDAS CANCELADAS	(130.441,50)
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(130.000,00)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(441,50)
ABATIMENTOS	(13.613,90)
(-) Sobre Vendas de Produtos Mercado Interno	(13.613,90)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(2.784.523,65)
(-) ICMS	(1.225.379,78)
(-) ISS	(36.425,66)
(-) PIS	(261.874,22)
(-) COFINS	(1.276.523,46)
ICMS Devoluções	15.679,47
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	9.262.438,48
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(6.329.317,95)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(125.522,77)
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(6.236.078,19)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.283,01
(=) LUCRO BRUTO	2.933.120,53
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.608.346,26)
DE VENDAS	(31.823,92)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(31.823,92)
ADMINISTRATIVAS	(2.315.671,63)
DESPESAS COM PESSOAL	(675.510,38)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(440,93)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(7.905,71)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.000,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(39.032,20)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(9.124,28)
DESPESAS GERAIS	(1.582.053,96)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(604,17)
COM VEICULOS	(40.561,86)
DESPESAS GERAIS	(40.561,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(131.123,53)
DESPESAS GERAIS	(131.123,53)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	2.798,86
RECEITAS FINANCEIRAS	2.798,86
DESPESAS TRIBUTARIAS	(91.964,18)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(91.964,18)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	324.774,27

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,41
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,41
RESULTADO ANTES DA CS E IR	324.774,68
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(45.685,26)
CSLL	(45.685,26)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(114.903,49)
IRPJ	(114.903,49)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	164.185,93



THAMYRIS APARECIDA BRAGA E SILVA

CRC: 1-MG-111962/O-4 - Contadora

CPF: 106.159.326-65

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204310038	CNPJ 71.504.328/0001-93	
NOME EMPRESARIAL MS GERADORES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.80.F3.BB.1A.22.55.17.6F.B0.CA.16.0C.AC.24.D4.2C.41.C4.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00075879611	ELISANGELA ALVES PINTO:00075879611	575723421335527928 3	11/09/2020 a 11/09/2021	Sim
Contador	00075879611	ELISANGELA ALVES PINTO:00075879611	575723421335527928 3	11/09/2020 a 11/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F1.80.F3.BB.1A.22.55.17.6F.B0.CA.
16.0C.AC.24.D4.2C.41.C4.F3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2021 às 08:29:14

60.77.AA.EA.AC.6A.7E.4A
64.C3.A0.9C.2D.5E.41.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.504.328/0001-93

Razão Social: MS GERADORES LTDA

Endereço: RUA CORONEL FIGUEIREDO 238 / CACHOEIRINHA /
BELO HORIZONTE / MG / 31150-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2021 a 13/01/2022

Certificação Número: 2021121500421632113480

Informação obtida em 15/12/2021 12:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL**

REGISTRO Nº 02.876061700084

CADASTRO DE CONTRIBUINTES

NOME COMERCIAL
MS GERADORES L

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CGC 71504328/0001-93

CAE 121952-03

REG. REC. CAT. EST. 01 01

MOD. 06.01.37

6º OFÍCIO DE NOTAS
Av. João Pinheiro, 33
PÚBLICA FORMA

Reservado a autenticação desta cópia
reproduzida, conferida com o documento
à mim apresentado Dou

HORIZONTE 09 JUN. 2009 R\$ 3,94

JOÃO TEODORO DA SILVA - TABELAÇÃO
ADARTE MARINHO TEODORO - SUBSTITUTA
JOHO MENCIONI - SUBSTITUTA
T. ALMEIDA - SUBSTITUTA
RODRIGO DA SILVA - SUBSTITUTA

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCL 57563

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO

RAIA CORONEL FIGUEIREDO 338

COMPL. 1 COMPL. 2 COMPL. 3

BAIRRO

DISTRITO

CIDADE

MUNICÍPIO

CEP 31130-380 MG

UF

SELO HORIZONTE

DATA DE INSCRIÇÃO 15/04/1994

DATA DE EMISSÃO 21/12/1998

MOD. 06.01.37 (VERSO)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.108.611/001-0		CNPJ / CPF 71.504.328/0001-93		DATA DE INÍCIO 01/02/1994	DATA EMISSÃO 01/11/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL M S GERADORES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MS GERADORES LTDA					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL NORDESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA CORONEL FIGUEIREDO			NÚMERO 238	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CACHOEIRINHA		CEP 31150-380	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.131.188-20	NOME DO RESPONSÁVEL MARIO SERGIO TURRA LIAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 279029900 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3313-9/99-00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 2829-1/99-00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
 2825-9/00-00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS
 3321-0/00-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 3313-9/01-00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.504.328/0001-93 DUNS®: 910896922
Razão Social: MS GERADORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/05/2022
FGTS Validade: 25/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/03/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 02/03/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)